



FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA Nº 13 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor da Faculdade de Letras, Professor Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira, matrícula SIAPE nº 1148591, no uso da competência que lhe confere o art. 26, c, do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de sessenta dias, o servidor **XXXXXXXXXX**, matrícula SIAPE nº 1225076, do exercício dos cargos e funções exercidos na Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria Nº 10 de 04 de setembro de 2018, pelo prazo legal aludido no Art. 147 da Lei 8.112. A referida Portaria encontra-se publicada no site da Faculdade de Letras no endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/faclet/normas-e-resolucoes/>.

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira

Diretor da Faculdade de Letras